

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - FAGA FACULDADE DIREITO DE GARANHUNS - FDG FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - FAHUG FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - FACEG

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO REINTEGRAÇÃO 2017.2 Edital: CESPA 008/2016

A **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA** torna público de acordo com as disposições regimentais e com base no artigo 44 da Lei 9.394/96 e Resolução 01/2005 da AESGA, que as inscrições do Processo Seletivo de **REINTEGRAÇÃO 2017.2**, para reingresso nos Cursos de Administração, Direito e Engenharia Civil, de acordo com as informações abaixo explicitadas.

I – DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO E LOCAL:

- a) Período de Inscrição: de 22/05/2017 a 28/07/2017
- b) Local: Departamento do CESPA Das 09h:00min às 17h:00min.

TAXA:

- **a)** As inscrições serão efetuadas mediante o pagamento de **R\$ 250,00** para REINTEGRAÇÃO, via boleto bancário disponível, após efetivação da inscrição presencial no departamento do CESPA.
- **b)** O vencimento do boleto mencionando acima será de 15 dias, contados da data da inscrição, até a última data prevista para inscrição.

II - SELEÇÃO:

- a) O deferimento da reintegração ocorrerá após análise curricular do candidato, no momento da inscrição, a fim de verificar a possibilidade de integralização do curso nos limites previstos.
- b) Não será deferido o pedido de reintegração caso não haja o pagamento da taxa prevista.
- c) O candidato aprovado será matriculado na matriz curricular **vigente** no semestre 2017.2, devendo complementar sua formação, caso necessário, independentemente das disciplinas anteriormente cursadas.

III – VAGA GERAL:

CURSOS		GRAÇÃO TURNO
ADMINISTRAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO	Turno ao qual se encontra vinculado	
ENGENHARIA CIVIL		
DIREITO		

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O presente Processo Seletivo somente será válido para matrícula do segundo semestre de 2017;
- b) Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;
- c) O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma;
- d) O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da inscrição;
- e) O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital;
- f) Após o prazo de inscrição, os candidatos considerados aptos à reintegração deverão comparecer à AESGA para realização de sua matrícula, conforme Edital de Matrícula disponível no site da Instituição (www.aesga.edu.br)
- g) Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - **AESGA**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - **FAGA**FACULDADE DIREITO DE GARANHUNS - **FDG**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - **FAHUG**FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - **FACEG**

- h) Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela I.E.S ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Ministério da Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias;
- i) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Garanhuns, 19 de maio de 2017